



MOÇÃO Nº 87 / 2023

Apresenta MOÇÃO DE APELO ao Ministério da Saúde, visando à doação de ambulâncias para renovação e ampliação da frota do SAMU-Regional Mauá.

Apresentamos à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as disposições regimentais, Moção de Apelo ao Ministério da Saúde, visando à doação de ambulâncias para renovação e ampliação da frota do SAMU-Regional Mauá.

O SAMU desempenha um papel fundamental na prestação de cuidados de saúde emergencial aos nossos cidadãos. Essa rede de atendimento móvel é crucial para o transporte rápido e seguro de pacientes em situações críticas, possibilitando o atendimento médico imediato.

É de extrema importância reconhecer que, ao longo dos anos, a demanda por serviços de emergência tem aumentado significativamente. Além disso, a tecnologia médica e os padrões de segurança evoluíram, tornando necessário o constante aprimoramento e a modernização dos equipamentos e veículos utilizados pelo SAMU.

É fundamental que a frota de ambulâncias seja atualizada frequentemente para atender a essas demandas crescentes e manter os mais altos padrões de atendimento. A renovação e ampliação da frota de ambulâncias também são essenciais para garantir que o SAMU possa responder eficazmente às situações de emergência em nossa cidade e em Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, atendidas pela Unidade de Mauá.

A rápida resposta a acidentes, condições médicas críticas e desastres naturais é crucial para salvar vidas e minimizar complicações. Uma frota bem mantida e moderna é fundamental para garantir que esse serviço vital seja eficiente e eficaz.

Portanto, solicito em caráter de urgência que o Ministério da Saúde considere alocar os recursos necessários para a renovação e ampliação da frota de ambulâncias do SAMU- Regional Mauá. Isso não apenas garantirá um atendimento médico de qualidade aos nossos cidadãos, mas também reforçará a segurança e o bem-estar de nossa comunidade como um todo.

Requeremos ainda que, após deliberação do Egrégio Plenário, cópia da presente propositura seja encaminhada à Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados Federais através do e-mail csaude@camara.leg.br e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva através do e-mail gagi.protocolo@presidencia.gov.br.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023

Vereador **WELLINGTON DA SAÚDE**